

# Para Receita, emenda seria “prejudicial”

*Técnicos avaliam que cobrança causaria recorde na sonegação de bens e fuga de capitais do País*

ROSA COSTA

**B**RASÍLIA – Anunciada pela capacidade que teria em atrair a oposição para o debate das medidas contra a crise financeira, a emenda que taxa as grandes fortunas é tida pela Receita Federal como “extremamente prejudicial” para a economia do País. A proposta foi apresentada pelo então senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) em 1989. José Sarney era o presidente e a grande jogada na época para corrigir a economia tinha o nome de Plano Cruzado. O alvo principal da proposta é a bitributação de quem tem fortuna superior ao valor que hoje corresponderia a NCZ\$ 2 milhões, no Brasil ou no exterior. Valia para cobrança o que estivesse lançado na declaração do Imposto de Renda.

Pela emenda, o bem que não constasse na declaração “presumir-se-á, até prova em contrário, adquirido com rendimentos sonegados ao IR”. Para técnicos da Receita, se introduzida na Constituição, a inovação iria causar “um recorde na sonegação de bens”. Eles advertem ainda que esse tipo de cobrança de imposto provocaria a fuga do País das grandes fortunas. “O lucro com a tributação seria mínimo”, anteciparam. “Já a perda de investimentos, incalculável.”

No ano passado, a oposição tentou desengavetar a emenda, já aprovada no Senado, mas encostada na Câmara. Os governistas correram para brecar a tentativa. Agora, eles prometem fazer o mesmo, apesar de o presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), ter-se mostrado disposto a discuti-la com a oposição.